



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO

17/12/2024

[Handwritten signature]

Departamento Legislativo

ATO Nº 3.113, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONCEDE INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento da 26ª Legislatura da Câmara Municipal de Aracruz no dia 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.551, de 05 de novembro de 2024, que concedeu Licença Maternidade à servidora **Thayssa Vitoria Costa Estevão**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 211/2024, proferido no Processo nº 2848/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Thayssa Vitoria Costa Estevão**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Cessar os efeitos do Ato nº 3.032, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º Fica concedida à servidora **Thayssa Vitoria Costa Estevão** indenização substitutiva da estabilidade provisória correspondente ao valor da respectiva remuneração.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de dezembro de 2024.

[Handwritten signature]
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário

[Handwritten signature]
MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário